Enunciados **Científicos**

STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SUMÁRIO

1º Congresso STJ da Primeira Instância Federal e Estadual 2

Propostas Pré-Aprovadas do Eixo Institucional 2

1º CONGRESSO STJ DA PRIMEIRA INSTÂNCIA FEDERAL E ESTADUAL

PROPOSTAS PRÉ-APROVADAS DO EIXO INSTITUCIONAL

38. O uso de ferramentas de inteligência artificial generativa na elaboração de peças processuais não configura litigância de má-fé, exceto se dele decorrer a apresentação de citações doutrinárias, jurisprudenciais ou legislativas falsas, fabricadas ou inexistentes, incorrendo a parte nas condutas previstas no art. 80 do Código de Processo Civil, sendo cabível ainda a expedição de ofício ao órgão correicional competente para eventual apuração disciplinar.